



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 23 de junho de 2017.

N.º 116 .

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

PORTARIA GAB DEPEN Nº 301, DE 16 DE JUNHO DE 2017

REVOGADO

Institui o Núcleo de Engenharia e Arquitetura no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da atribuição delegadas pelo art. 2º, inciso XII, da Portaria SE nº 501, de 29 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEDEX no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, subordinado diretamente ao Diretor-Executivo.

Art. 2º Ato do Diretor-Executivo designará responsável, e, respectivo substituto pela coordenação das atividades do NEDEX;

Art. 3º O NEDEX tem por objetivo supervisionar, acompanhar, fiscalizar, controlar e executar as atividades de projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura em imóveis destinados às Penitenciárias Federais ou Sede do DEPEN.

Art. 4º Compete ao NEDEX a realização das seguintes atividades:

I - promover estudos de engenharia, arquitetura e elaborar anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e orçamento para construção de Penitenciária Federal e Sede do Departamento;

II - supervisionar as obras de construção, reforma e ampliação das Penitenciárias Federais e da Sede do Departamento;

III - assistir tecnicamente as Penitenciárias Federais na elaboração de projetos de construção ou reforma em busca da padronização das soluções arquitetônicas e de engenharia dos estabelecimentos penais federais;

IV - manter arquivo de projetos de engenharia e arquitetura desenvolvidos concernentes às construções e reformas de Penitenciária Federal e Sede do Departamento;

V - propor a configuração técnica de soluções arquitetônicas e desenvolver projetos de layout dos espaços das unidades do Departamento; e

VI - avaliar em terreno proposto para construção de Penitenciária Federal a adequação do tipo de solo e sua topografia, a facilidade de acesso e aproveitamento dos serviços públicos básicos disponíveis, propiciando que as soluções de engenharia não onerem a construção.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 23 de junho de 2017.

N.º 116 .

Art. 5º Cabe ao NEDEX apoiar processos de contratação de bens e serviços de engenharia realizados nas Penitenciárias Federais, propondo adequações, caso necessárias, em consonância com o texto da Portaria de Desconcentração, nº 29, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Os servidores lotados nas Penitenciárias Federais e que exercerem atividades de natureza técnica e administrativa concernentes às atividades de engenharia e arquitetura são subordinados hierarquicamente aos Diretores das Penitenciárias Federais, todavia, no que diz respeito às soluções técnicas, deverão seguir orientações e diretrizes do NEDEX, respeitando as necessidades técnicas de padronização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GAB DEPEN Nº 309, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei nº. 8.112/90 e a teor das justificativas apresentadas no Memorando nº 68/2017/CS-Sede/CORDEPEN/GAB DEPEN/DEPEN ([4547051](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa registrada no Sistema SEI nº 08016.007479/2017-02.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

PORTARIA GAB DEPEN Nº 311, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 51, *caput*, inciso XIV, do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 674 de 20 de março de 2008; no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e no art. 12, §2º, da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; e tendo em vista o constante no Despacho nº 236/2017/GAB DEPEN/DEPEN, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar ocorrência noticiada no Memorando nº 75/2017/CD-CG/DIPF-CG/PFCG (SEI nº [3762920](#)) e demais fatos correlatos que emergirem no decorrer do procedimento.